

## ERRATA

**CARTILHA Nº 09** – Servidor Público Estadual SES/SP – Página 106

Quadro de afastamento/faltas legais – Estatutário

Onde se lê:

Afastamento	Período	Comprovante	Disp. Legal
<b>Doação de sangue</b>	1 dia, máximo 3 vezes ao ano c/ intervalo de 45 dias	Atestado fornecido por órgão oficial ou conveniado	Idem

Leia-se:

Afastamento	Período	Comprovante	Disp. Legal
<b>Doação de sangue</b>	<b>Homem:</b> máx 4/ano c/ intervalo mín. 2 meses; <b>Mulher:</b> máx. 3/ano c/ intervalo mín. 3 meses.	Atestado fornecido por órgão oficial ou conveniado	Inc. XII do art. 78 e art. 122, do EFP; Inc. XII do art. 16 da Lei 500/74; Informação UCRH nº 82/2010; e Art. 37 da Portaria MS nº 2712, de 12/11/2013.